

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 209/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Para seja instalado na localidade do Garapú uma academia ao ar livre e um parquinho infantil.

Justificativa: para que os moradores daquela localidade tenham melhor qualidade de vida, podendo exercitar-se em local adequado e as crianças tenham um local onde brincar e se divertir

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2023

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO

Ederson Porsch
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT